



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 27 de abril de 2011 (Quarta-Feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 078/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 29 DE ABRIL DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORROST BM MACHADO.
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM EPITÁCIO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 26/04/2011

- 1º TEN QCOBM (108227482-7) MOACIR dos Santos Silva e 2º TEN QCOBM (GIP 10/10743) Raimundo Nonato de JESUS FILHO provenientes da cidade de Parnaíba-PI a fim de participar de Curso de Combate ao Crack, retornando em 27/04/2011.

- MAJ QOBM (GIP 10/10584) Ronaldo MACEDO de Araújo proveniente da cidade de Picos a fim de tratar de assuntos referentes à obra do Quartel de Picos-PI com engenheiro da Secretaria de Segurança e Cmt. Geral do CBMEPI.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 NOTA DA DIRETORIA DE PESSOAL – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETOR DE PESSOAL.NOTA Nº 074 PARA BCG. DP/2011. TERESINA-PI, 25 ABRIL DE 2011. POLICIA MILITAR DO PIAUI. HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE. SERVIÇO DE SAÚDE. JUNTA MÉDICA DE SAÚDE. SESSÃO Nº 024/2011. A JUNTA MÉDICA DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ, inspecionou na presente sessão, abaixo identificado, que lhe apresentado por ordem superior, e sobre seu estado de saúde proferiu parecer abaixo. NOME: AIRTON SANSÃO SOUSA. POSTO/ GRAD: MAJ BM. IDENTIDADE: 10.12117. DATA NASC: 04/11/71. NATURALIDADE: TERESINA-PI. OBM: C.BOMBEIROS. DIAGNOSTICO: CID - 10 S 63.5. PARECER MÉDICO: Julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBM-PI, necessita de 60 (sessenta) dias de LTS, a partir de 23.03.2011. OBSERVAÇÕES: inspecionado por término de LTS, de acordo com as normas vigentes. SALA DAS SESSÕES DA JUNTA MÉDICA MILITAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ. TERESINA-PI, 29/03/2011. ASSINADOS: FRANCISCO JOSÉ LIMA - PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA MILITAR. Dr. RICARDO MATIAS LOPES - SECTRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA MILITAR. Dr. MARCO POLO NOGUEIRA BARROS - MEMBRO DA JUNTA MÉDICA MILITAR. Dr. ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA - MEMBRO DA JUNTA MÉDICA MILITAR. ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – Cel. QOBM - Diretor de Pessoal/CBMEPI.

3.2.2 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- Estado do Piauí. Secretaria de Governo. Gabinete do Comandante Geral. Oficio nº 1004/GSG. Teresina (PI), 20 de abril de 2011. Senhor Comandante Geral, com meus cumprimentos, encaminha a V. Exa., em anexo, para seu conhecimento e as providências necessárias, original do Decreto que concede a Medalha “Imperador Dom Pedro II” a Marcos David da Silva Nery – TC PM e outros, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Atenciosamente, assina: DEP. WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

3.2.3 DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO – TRANSCRIÇÃO:

- O Governador do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 306/2010 – Gab. do Comando, datado de 09 de dezembro de 2010, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, RESOLVE de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º e art. 3º do Decreto nº 11.230, de 22 de outubro de 2003, conceder a Medalha “Imperador Dom Pedro II”, às autoridades a seguir:

1. MARCOS DAVID DA SILVA NERY- TC PMPI;
2. MAURO CÉSAR FORTES MENDES – MAJ PMPI;
3. MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA – MAJ PMPI;
4. LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – MAJ PMPI;
5. FRANCISCO FERREIRA RAMOS – MAJ PMPI;
6. EDSON MENESES DE CARVALHO – MAJ PMPI;
7. GILSON RODRIGUES LEITE – CAP PMPI;
8. IRAN MOURA SOARES – CAP PMPI;
9. FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA VIANA – CAP PMPI;
10. MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA – CAP PMPI;

- 11. MIGUEL LUZ LEAL – 1º TEN PMPI;
- 12. EDMAR VIEIRA BATISTA – 1º TEN PMPI;
- 13. NÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO – 2º TEN BMPI
- 14. MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA – ST BMPI;
- 15. GERARDO SANTOS GASPAR – 1º SGT BMPI

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 25 de março de 2011. Assina: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO e WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

3.2.4 ORDEM DE OPERAÇÃO – TRANSCRIÇÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL. ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 024/2011. 01 – FINALIDADE: Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, durante a realização do evento “Festividades da Invenção da Santa Cruz dos Milagres”, o qual será realizado na cidade de Santa Cruz dos Milagres - PI, em atendimento ao Ofício nº04/11-Paróquia de Santa Cruz dos Milagres, datado de 11 de abril de 2011. 02 – OBJETIVOS: Realizar operação de prevenção contra incêndio e pânico por ocasião da realização do evento “Festividades da Invenção da Santa Cruz dos Milagres”, o qual será coordenado pelo Pe. Francimilson Gonçalves de Holanda - Pároco e Reitor do Santuário (Santa Cruz dos Milagres). 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten QCOBM Moreira. SUBCOMANDANTE: 2º Ten QCOBM Lopes. EFETIVO: 2º Ten Ângelo, STs Diôgo e Evaristo, 1º Sgts Josione e Da Cruz, 3º Sgt Amaranes e F. Santos, Sd Ítalo. SAÍDA: Às 14h00min do dia 29/04/2011. REGRESSO: 04.05.2011, após o evento. LOCAL: → Santuário de Santa Cruz dos Milagres, Localizado na Praça do Santuário, s/nº, na cidade de Santa Cruz dos Milagres – PI. CONTATOS: (89) 3469-1140 (Paróquia de Santa Cruz dos Milagres). 04 – VEÍCULOS E MATERIAL: → Viatura ABT do CBMEPI; → Viatura Administrativa do CBMEPI; → Material de combate a incêndio: - Mangueiras; - Esguichos; - Chave de mangueira; - Chave de hidrante; - Reduções; - Divisor; - EPIs disponíveis na viatura; - Material de reabastecimento da VTR; → Material de Resgate: - O material de Atendimento Pré-hospitalar disponível para uso no CBMEPI. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – O Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como dos recursos humanos e materiais a serem utilizados na operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Casos omissos serão tratados em primeira instância pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, Subcomando Geral do CBMEPI e Comando Geral do CBMEPI. *José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND – TEN CEL BM. Comandante Operacional de Bombeiros.* Publique-se e Cumpra-se. QCG / CBMEPI em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM – Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI